

PORTARIA Nº 480/2025/CBMSC, de 30/07/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **ST BM Mtel 920443-1 RONALDO DA SILVA**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **26 de julho de 2025**.
(Processo CBMSC 00011032/2025)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WX4944VE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO WEINGARTNER (CPF: 030.XXX.329-XX) em 30/07/2025 às 13:58:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.

(Assinatura do sistema)



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 15/08/2025 às 10:04:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMTAzMI8xMTAzM18yMDI1X1dYNDk0NFZF> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00011032/2025** e o código **WX4944VE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.